



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CCEE Nº 005/2020

Revoga a Deliberação Normativa CCEE nº 004/2020.

O Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso VII, do Decreto Estadual nº 6.262, de 20 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Deliberação Normativa CCEE nº 04/2020 que suspendeu, temporariamente, às análises de solicitações das empresas sob controle do CCEE no que se refere a realização de novos concursos, contratações, majorações salariais e alterações de Planos de Cargos, Salários e Benefícios.

Art. 2º Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais.

Curitiba, de de 2020.

Renê de Oliveira Garcia Júnior

Secretário de Estado da Fazenda e Presidente do CCEE

Guto Silva

Secretário Chefe da Casa Civil
Membro do CCEE

Marcel Henrique Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência
Membro do CCEE

Valdemar Bernardo Jorge

Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes
Membro do CCEE

João Carlos Ortega

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano
Membro do CCEE

Daniel Wesley Vilas Boas Rocha

Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador
Membro do CCEE

Letícia Ferreira da Silva

Procuradora Geral do Estado
Membro do CCEE

Raul Clei Cocco Siqueira

Controlador-Geral do Estado
Membro do CCEE